ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECRETO N° 035/2026, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Retifica o Decreto nº 033, de 03 de março de 2026 que institui e designou os membros da Comissão Central Organizadora – CCO, responsável pelas festividades da semana do Município**.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo artigo 102, inciso VIII da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1° do Decreto n° 033, de 10 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1° Fica instituída a **COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA – CCO**, das festividades da Semana do Município, cujos membros abaixo ficam designados para compor:

I. PRESIDENTE
VALDECIR HINSCHING

II. ASSESSORIA JURÍDICA
EDUARDO ZANCANELLI
GILBERT DA SILVA

III. DEMAIS MEMBROS:
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA
CARIN CRISTINA SEIDEL
CLÁUDIO ROBERTO BLIND
FELIPE VOLPATTO
GREICE MORESCO
JULIO CÉSAR CORREA
LAURA AGUIAR ADAM
LEANDRA TRAGANCIN
LORENA MARIA SEGER
LUIS AUGUSTO CADORE
MAIARA BISOL
MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
MARIA JULIA WESTERLON
SAMARA CATTANI
SONIA REGINA BOCCA SEIDEL"

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 10 DE MARÇO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

LUIS AUGUSTO CADORE
Secretário Municipal de Administração e Finanças